



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0611/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da COMISSÃO ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA** os advogados **RODRIGO RIBEIRO ACCIOLY, OAB/BA 15677; DIEGO MONTENEGRO SAMPAIO E SILVA, OAB/BA 23807; RENATO BASTOS BRITO, OAB/BA 19746; CAMILA ABOUD GOMES, OAB/BA 51433; BRUNA PEIXOTO JOAU E SILVA, OAB/BA 55856; CARLOS EDUARDO BEHRMANN RATIS MARTINS, OAB/BA 15991; WASHINGTON LUIZ DIAS PIMENTEL JÚNIOR, OAB/BA 32788; JUANA SOBREIRA SETENTA, OAB/BA 36503 ORLANDO ISAAC KALIL FILHO, OAB/BA 3479; JOÃO GLICÉRIO DE OLIVEIRA FILHO, OAB/BA 18943; MARIA EDUARDA SALES DE SANTANA, OAB/BA 85432; HERNANI LOPES DE SÁ NETO, OAB/BA 15502.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 21 de Julho de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA